



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
DECRETO Nº 3.108, de 10 de março de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA
---------------	--

Funcional Programática:	2678200582176000 Man. e ampliação de estradas vicinais				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1500	0000	597	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros PJ	1500	0000	598	15.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	55.000,00
------------------------	------------------

TOTAL ART 1º R\$	55.000,00
-------------------------	------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA
---------------	--

Funcional Programática:	2678200582198000 Manutencao da Frota Municipal de Veiculos				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1500	0000	600	55.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	55.000,00
------------------------	------------------

TOTAL ART 2º R\$	55.000,00
-------------------------	------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de março de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO